

387

ESTIMATIVA DA INCERTEZA DE MEDIÇÃO EM LABORATÓRIOS DE ENSAIOS AMBIENTAIS. *Ramona da Rocha Monteiro, Magali da Silva Rodrigues, Maria Teresa Monica Raya Rodriguez (orient.)* (Departamento de Ecologia, Instituto de Biociências, UFRGS).

Todas as medições são afetadas por erros imperfeitamente conhecidos, então a significância associada com o resultado de uma medição deve considerar estes erros para sua incerteza. Os laboratórios de ensaios ambientais do Centro de Ecologia da UFRGS (CENECO) receberam, no mês de agosto último, a Filiação à Rede Metrológica do RS para o Sistema da Qualidade em Laboratórios de Ensaio segundo NBR ISO/IEC 17025 e um dos requisitos desta norma é a “Estimativa da Incerteza de Medição”. O conceito de incerteza como um atributo quantificável é relativamente novo para os laboratórios de ensaios devido à dificuldade de em alguns métodos de ensaio se desconhecer dados importantes como, por exemplo, sobre a incerteza associada aos equipamentos podendo-se citar Absorção Atômica, Cromatografia e Espectrofotometria. Segundo a norma, o laboratório deve tentar identificar todos os componentes de incerteza que fazem parte do ensaio e fazer uma estimativa razoável desta. A expressão da incerteza tem como objetivo quantificar a qualidade do resultado de tal forma que se possa avaliar sua fidedignidade. O cálculo da Incerteza de Medição adotado pelo CENECO foi baseado no “Guide to the Expression of Uncertainty in Measurement – Second edition”, utilizando como método a elaboração de planilhas eletrônicas do tipo excel. A partir da análise crítica do escopo de ensaios realizados pelo CENECO verificou-se alguns ensaios cujos graus de complexidade eram elevados, devido ao desconhecimento de incertezas de equipamentos mais sofisticados como de Absorção Atômica, Cromatografia e Espectrofotometria, que não poderiam ser utilizados cálculos de incerteza. Neste caso optou-se por realizar ensaios com padrões através de Cartas Controle com o objetivo de utilizar o desvio padrão destas amostras no cálculo de incertezas conforme recomenda o artigo “EUROLAB TECHNICAL REPORT 1/2002”. (FAURGS).